



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 25/02/2023

PÁGINA: 25

O Diretor Regional de Administração e Finanças da Superintendência Regional de Meio Ambiente Norte de Minas, designado para responder pela Supram NM, no período de 23/02/2023 a 08/03/2023, conforme ato publicado em 14/02/2023, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Mineração Castelo Ltda. - Lavra a céu aberto - rochas ornamentais e de revestimento, lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento e estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários - Cristália/MG. nº da licença 3845 PA nº 3845/2020. Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 20/10/2030 do responsável Mineração Castelo Ltda., CNPJ 08.250.481/0011-77 para o novo titular Mineração Pico de Serra Ltda., CNPJ 07.391.780/0005-10. (a) Hugo Leonardo Andrade Coutinho. Diretor Regional de Administração e Finanças da Supram Norte de Minas.